

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2016/83

INTEUUESSADO (A): INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MOCOCA

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR DE 1989

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 479/89 CTG APROVADO EM 10.5.89

COMUNICADO AO PLENO EM 17.5.89

1. HISTÓRICO:

O Instituto de Ensino Superior de Mococa encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1989, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE n° 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 77 candidatos para 200 vagas totais e anuais dos quais 71 do sexo feminino e 6 do sexo masculino.

Dentre os 69 matriculados, 68 provieram de cursos de 1° e 2° graus regulares, 22 com idade entre 17 a 21 anos; 18 com idade entre 22 e 25 anos; 29 com mais de 25 anos de idade; 46% residem no município; 54 % exercem atividades profissionais remuneradas."

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1989 da (o) Instituto de Ensino Superior de Mococa, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 28 de abril de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA do ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses, Marcelo Gomes Sodré e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.05.89

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel

Presidente